



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



15/12/2021 16:34

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT



Governo do Estado de Mato Grosso

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº 0031-2021

1 - Cooperante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT		2 - CNPJ: 03.829.702/0001-70	
3 - Endereço: Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA			
4 - Representante Legal: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS		5 - CPF: 129.364.486-20	
6 - Cargo/Função: PRESIDENTE			
7 - Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP		8 - CNPJ: 03.507.415/0028-64	
9 - Endereço: Av. Transversal Bloco B - 2º andar - Palácio Paiguas			
10 - Representante Legal: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM		11 - CPF: 200.320.644-20	
12 - Cargo/Função: Secretário			
13 - Data do Pedido do Cooperante: 15/12/2021		14 - Data da Aprovação pelo Cooperante: //	
15 - Objeto deste Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 031/2021, referente a transferência de recursos orçamentários por decreto de remanejamento, para execução orçamentária e financeira das despesas com pagamento de Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito.			
16 - Justificativa: Através da regulamentação do pagamento da Jornada Voluntária Gratificada, instituída pela Lei 10.914 de 2019, possibilitou o aumento de 110% das ações Lei Seca de fiscalização de trânsito nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Sorriso. O projeto Trânsito Consciente - Lei Seca é uma integração em prol da promoção da segurança viária, estimulando a sociedade a prática de comportamentos mais seguros no trânsito, através da prevenção, educação e fiscalização, salvando vidas a cada edição. Nas 63 edições da Lei Seca em 2021, ao todo foram 3.664 veículos autuados, 5.587 autos de infrações lavrados, sendo 1.048 pelo Art. 165 (dirigir veículo sob efeito de álcool), 313 pelo Art. 165-A (recusar-se a realizar o teste de alcoolemia), 1.905 pelo Art. 162 I (conduzir veículo sem possuir CNH), 530 pessoas presas pelo Art. 306 (embriaguez), 5.499 testes de alcoolemia realizados, 2.347 veículos removidos (carros e motos), 5.000 condutores fiscalizados.			

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

sigcon.seplan.mt.gov.br/cooperacao/termo_simplificado.php?coop_id=6296&cta_id=1409

1/2



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DIRAS - 16/12/2021 às 11:13:30 e GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 17/12/2021 às 15:51:16.
Documento Nº: 268764-7043 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=268764-7043>



DETRANDIC202100968A





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



15/12/2021 16:34

Governo do Estado de Mato Grosso - Plano de Trabalho - IN 03/2009-MT
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

